



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 219 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as delegações de competência estabelecidas pela Portaria IFB nº 1106, de 03 de maio de 2016;

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Estrutural, como membros da Comissão para análise de documentação para ingresso como portador de diploma, transferência interna e externa:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
TIAGO FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	2089112
BRUNO MARX DE AQUINO BRAGA	1957380
NAJLA FOUAD SAGHIE	2194768

Art. 2º A Comissão é responsável por analisar e divulgar resultados dos pedidos de transferência interna e externa e ingresso de portadores de diploma.

Art. 3º Designar como presidente da Comissão o servidor TIAGO FELIPE DE OLIVEIRA ALVES.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 3 dias, a contar da data de 07 de fevereiro de 2017, para finalizar os trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado

MARCELO SILVA LEITE

Publicada no BS/IFB, de 08.02.2017